
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06050001/2024

AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de fraldas infantis, em cumprimento de Decisão Judicial, para atender às necessidades de pacientes, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (11.124.959/0001-55), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Aquisição de fraldas infantis, em cumprimento de Decisão Judicial, para atender às necessidades de pacientes, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), com o valor total de R\$ 23.797,50 (vinte e três mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a **Aquisição de fraldas infantis, em cumprimento de Decisão Judicial, para atender às necessidades de pacientes, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 06/05/2024

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:801F13B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2024. Edição 3285
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>